

LEI Nº 165/2008

Ararendá – Ce. 07 de Outubro de 2008

Dá nome a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves Gomes, situado na localidade de Angola Município de Ararendá, que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE. no uso de suas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de RAIMUNDO ALVES GOMES, a Escola de Ensino Fundamental da localidade de Angola, Município de Ararendá – Ce.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 07 de Outubro de 2008.

Tânia Paiva Nibon Mourão

Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal

LEI Nº 165/2008

Ararendá – Ce. 07 de Outubro de 2008

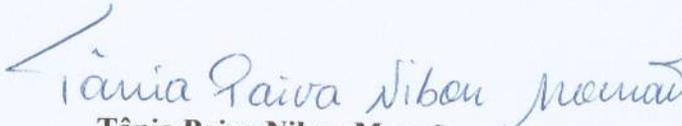
Dá nome a Escola de Ensino Fundamental Raimundo Alves Gomes, situado na localidade de Angola Município de Ararendá, que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARENDÁ - CE. no uso de suas atribuições legais, etc., faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome de RAIMUNDO ALVES GOMES, a Escola de Ensino Fundamental da localidade de Angola, Município de Ararendá – Ce.

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, em 07 de Outubro de 2008.


Tânia Paiva Nibon Mourão
Prefeita Municipal